**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 57 / 2021 - BSCGAB (11.01.10.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23223.000986/2021-31**

**Juiz de Fora-MG, 23 de Março de 2021**

# EDITAL DE PRORROGAÇÃO

## BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 01/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III "Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários",

Art. 3º § 2º do Edital nº 01/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 30 de Abril de 2021.

***(Assinado digitalmente em 23/03/2021 16:33 )***
CHARLES OKAMA DE SOUZA
*REITOR*
*Matrícula: 1575389*

***(Assinado digitalmente em 23/03/2021 12:11 )***
LARISSA CARVALHO SOARES AMARAL
*DIRETOR*
*Matrícula: 1033178*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **0753ed8f31**